

Reforma da ONU: a questão dos direitos humanos

Maria Clara de Paula

Desde o lançamento do relatório do Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, “*In larger freedom: towards development, security and human rights for all*”, a maioria das atenções relativas à reforma do organismo têm se voltado para a reforma do *Conselho de Segurança*, sem a qual, segundo o próprio Annan, “nenhuma reforma da ONU estaria completa”.

Todavia, há um outro ponto da reforma pouco comentado que talvez tenha a mesma importância vital para a instituição que a reforma do CS: a questão da *Comissão de Direitos Humanos*.

Minada pela politização e seletividade de seus trabalhos, a Comissão enfrenta séria crise de credibilidade mundial, o que, segundo Annan, “lança uma sombra sobre a reputação das Nações Unidas como um todo”, já que um dos principais pilares dessa organização é exatamente a proteção e promoção de todos os direitos humanos para todos de forma não-seletiva, universal e indivisível.

Assim, a grave crise de legitimidade pela qual a ONU vem passando jamais poderá ser revertida sem a reforma de um órgão que ao mesmo tempo em que é o principal responsável pela função de “*police-making*” em matéria de direitos humanos da ONU pode ter em sua presidência um país como a Líbia de Kadaf, um dos maiores violadores de direitos humanos do mundo e possuir entre seus membros outros grandes Estados violadores como China, Cuba, Rússia, Nepal e Sudão – apenas para citar alguns.

Para tal reforma o relatório de Annan propõe que seja feita a substituição da Comissão (um órgão subsidiário do ECOSOC) por um *Conselho de Direitos Humanos* que fosse permanente e fosse um órgão subsidiário da Assembleia Geral ou estivesse na mesma categoria do CS e do ECOSOC. O fato de ser permanente em si já representaria um grande avanço em relação à atual Comissão já que esta se reúne apenas uma vez por ano ou em situações de emergência. Quanto à categoria, seria de grande importância a elevação de tal Conselho à mesma categoria do CS e do ECOSOC, o que reafirmaria o aumento de importância dada à questão de direitos humanos pela comunidade internacional principalmente desde a década de 90 e, além disso, seria bastante condizente com os três eixos centrais de preocupação do relatório do Secretário-Geral: *desenvolvimento, segurança e direitos humanos*.

Aliás, neste ponto, ao demonstrar a estreita relação entre essas três áreas, o relatório demonstrou um grande avanço de percepção das atuais características do sistema internacional: reafirmou o atual contexto de interdependência; a importância do multilateralismo e da cooperação em tal contexto para que os Estados consigam alcançar seus interesses, além da importância crucial da sociedade civil e do setor privado. E ainda reconheceu sabiamente que dado tal contexto, as principais ameaças que enfrentamos hoje estão interconectadas. Desta forma, é possível notar uma rejeição no relatório da falácia da separabilidade e hierarquização dos imperativos de paz e segurança internacionais frente aos da Proteção Internacional dos Direitos Humanos, pois Annan demonstra, ao contrário, que há uma inegável interdependência entre esses campos – o que ficou claro em suas considerações a respeito da necessidade de um conceito de segurança coletiva mais compreensivo.

Apesar de o mesmo anacronismo enfrentado pelo CS ser também enfrentado pela Comissão de Direitos Humanos a reforma de ambos deve ocorrer de maneira bem diversa. O CS precisa reorganizar a configuração de seus membros tornando permanentes outros além dos cinco que já são para que todos os continentes se sintam de alguma forma representados e para que,

assim, o CS adquira maior legitimidade. Já o proposto Conselho de Direitos Humanos deve ser menor do que a atual Comissão (que possui 53 membros) para que não tenha a mesma politização e seletividade que atualmente minam a eficácia desse órgão. Além disso, seus membros devem ser escolhidos através de critérios relativos a respeito aos direitos humanos, o que lhe daria real legitimidade para realizar seus trabalhos.

Finalmente, um ponto de extrema importância para a reforma da ONU como um todo é o desenvolvimento de mecanismos de coordenação entre a totalidade de seus diferentes órgãos, mormente entre a Assembleia Geral e os três Conselhos entre si (CS, ECOSOC e o proposto Conselho de Direitos Humanos). O ambiente de interdependência em que vivemos torna a coordenação e o trabalho conjunto entre esses órgãos imprescindível, já que trabalhando isoladamente eles fatalmente acabarão sendo ineficazes mesmo que reformados porque além de não somarem esforços para conseguir realizar de forma satisfatória suas tarefas, ainda correm o risco de prejudicarem os trabalhos dos outros órgãos e piorarem ainda mais a reputação da efetividade da ONU, como é o caso das missões de paz cujos soldados cometem abusos de direitos humanos gravíssimos.